



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n° 001/2020

PROCESSO N° 202003117

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
NA MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS n° 001/2020**

Às nove horas do dia 15 (quinze) do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, no auditório Oedi Silva conforme disposto na Portaria n° 748/2020, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n° 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, presidida pelo presidente o Sr. Walter Alves do Nascimento, secretariada pela Sra. Marina Monteiro dos Santos, e tendo como Membro a servidora Meiriele Dias Ribeiro Vaz, nos termos do edital de Tomada de Preços n° 001/2020, sob o regime de execução empreitada por preço global, tipo menor preço, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DA CIDADE DE IPAMERI/GO, COM RECURSOS DA UNIÃO afim de proceder o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços.

Declarada aberta a sessão, foram entregues os documentos de credenciamento dos licitantes, sendo credenciadas as seguintes licitantes:

	Licitante	CNPJ	Representante	CPF
1	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	00.468.845/0001-06	Matheus Carlos Ferreira dos Reis	702.929.081-05
2	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	00.894.402/0001-87	Sem representante Protocolo de Documentos n° 2020004481	

Ato contínuo, nos termos do item 6.1 do edital em epígrafe, o representante da licitante AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA entregou 2 (dois) envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo respectivamente, os documentos obrigatórios à Habilitação e a Proposta de Preços, faz-se considerar que a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA apresentou no dia 10 de junho do corrente ano, protocolo de Documentos sob o n° 2020004481 contendo documentos relativos ao credenciamento e dois envelopes devidamente identificados como: Envelope n° 01 – HABILITAÇÃO e Envelope n° 02 – Proposta de preços, não sendo portanto habilitado representante com direito a voz, para se manifestar na defesa dos interesses da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



Abertos os envelopes contendo os “documentos de habilitação”, a presente comissão juntamente com o licitante presente rubricara toda documentação. Aberta a palavra aos presentes nenhum manifestou interesse. A comissão permanente de licitações analisando a documentação apresentada, as exigências contidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 e na Lei nº 8666/1993, resolveu suspender a sessão, para análise, cuja decisão será publicada no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO e no sitio da www.agm-go.org.br Diário Oficial do Município, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal. Após decisão será designada nova data para a sessão nº 002, de abertura dos envelopes das propostas de preços, sendo publicada nos órgãos oficiais do município. O presidente da Comissão Permanente de licitações determinou que envelopes nº 02 contendo as Propostas, fossem guardados um envelope lacrado, onde o licitante presente e os membros da comissão rubricaram as bordas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Marina Monteiro dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitações, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

**Marina Monteiro dos Santos
Secretária CPL**

**Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão**

**Meiriele Dias Ribeiro Vaz
Membro CPL**

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 00.468.845/0001-06
Matheus Carlos Ferreira dos Reis
CPF 702.929.081-05